

UROSERTAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA SILVESTRE CLAUDINO, Nº 215, CENTRO, CEP 58.915-000, UIRAÚNA -
PARAÍBA, E-MAIL marlonartururo@gmail.com, CELULAR (83) 99683-6565
CNPJ: 49.558.295/0001-05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00041/2023

**ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

UROSERTAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA SILVESTRE CLAUDINO, Nº 215, CENTRO, CEP 58.915-000, UIRAÚNA -
PARAÍBA, E-MAIL mauricio@uorosertao.com.br, CELULAR (83) 99683-6565
CNPJ: 49.558.295/0001-05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00041/2023

**ITEM 9.2.1. - PROVA DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS
JURÍDICAS**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.558.295/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2023
NOME EMPRESARIAL UROSERTAO SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UROSERTAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SILVESTRE CLAUDINO	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
CEP 58.915-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UIRAUNA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARLONARTHURURO@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9683-6565/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2023** às **16:30:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

UROSERTAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA SILVESTRE CLAUDINO, Nº 215, CENTRO, CEP 58.915-000, UIRAÚNA -
PARAÍBA, E-MAIL marlonarihurur@gmail.com, CELULAR (83) 99683-6565
CNPJ: 49.558.295/0001-05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00041/2023

ITEM 9.2.2. – ATO CONSTITUTIVO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UROSERTAO SERVICOS MEDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARLON ARTHUR MOREIRA BASTOS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 25/02/1988, nº do CPF 007.965.794-07, residente e domiciliado na cidade de Uiraúna - PB, na RUA silvestre claudino, nº 215, nossa senhora de lourdes, CEP: 58915-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **UROSERTAO SERVICOS MEDICOS LTDA**, e usará a expressão UROSERTAO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SILVESTRE CLAUDINO, nº 215, CENTRO, Uiraúna - PB, CEP: 58915000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES MÉDICAS EM TODAS AS ÁREAS DA MEDICINA, COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO); ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO); E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES (COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO)

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES MÉDICAS EM TODAS AS ÁREAS DA MEDICINA, COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO); ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO); E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES (COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 10/02/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qty Quotas	Valor Em R\$	%
MARLON ARTHUR MOREIRA BASTOS	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARLON ARTHUR MOREIRA BASTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UROSERTAO SERVICOS MEDICOS LTDA

autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UROSERTAO SERVICOS MEDICOS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Uiraúna - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Uiraúna - PB, 10 de fevereiro de 2023

MARLON ARTHUR MOREIRA BASTOS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UROSERTAO SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00796579407	MARLON ARTHUR MOREIRA BASTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2023 15:57 SOB N° 25201084661.
 PROTOCOLO: 233104569 DE 10/02/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301959700. CNPJ DA SEDE: 49558295000105.
 NIRE: 25201084661. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2023.
 UROSERTAO SERVICOS MEDICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação.

UROSERTAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA SILVESTRE CLAUDINO, Nº 215, CENTRO, CEP 58.915-000, UIRAÚNA -
PARAÍBA, E-MAIL marionartbur@uol.com.br, CELULAR (83) 99683-6565
CNPJ: 49.558.295/0001-05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00041/2023

**ITEM 9.2.3. – PROVA DE REGULARIDADE
COM A FAZENDA FEDERAL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UROSERTAO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 49.558.295/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:05 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **387E.7425.1AF2.0457**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

UROSERTAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA SILVESTRE CLAUDINO, Nº 215, CENTRO, CEP 58.915-000, UIRAÚNA -
PARAÍBA, E-MAIL marionarthu@uvs@gmail.com, CELULAR (83) 99683-6565
CNPJ: 49.558.295/0001-05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00041/2023

**ITEM 9.2.4. – PROVA DE REGULARIDADE
COM AS FAZENDAS ESTADUAL E
MUNICIPAL**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 4780.283A.7240.72EE

Emitida no dia 11/04/2023 às 18:37:18

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **49.558.295/0001-05**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Uiraúna
Secretaria Municipal de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 003.879

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Uiraúna ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: UROSERTÃO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

C.N.P.J.: 49.558.295/0001-05

Inscrição Mercantil: 013.906-8

Endereço: RUA SILVESTRE CLAUDINO, 215
 CENTRO
 UIRAÚNA - PB

Válida até o dia 14/04/2023. ✓

Emitida no dia 13/02/2023

Código de Validação: KXBS17259

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uirauna.pb.gov.br/>

UROSERTAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA SILVESTRE CLAUDINO, Nº 215, CENTRO, CEP 58.915-000, UIRAÚNA -
PARAÍBA, E-MAIL mariaquartier@gmail.com, CELULAR (83) 99683-6565
CNPJ: 49.558.295/0001-05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00041/2023

**ITEM 9.2.5. – PROVA DE REGULARIDADE
COM A JUSTIÇA DO TRABALHO - CNDT**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UROSERTAO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 49.558.295/0001-05
 Certidão n°: 6715740/2023
 Expedição: 13/02/2023, às 16:00:36
 Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UROSERTAO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.558.295/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

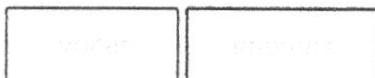
UROSERTAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA SILVESTRE CLAUDINO, Nº 215, CENTRO, CEP 58.915-000, UIRAÚNA -
PARAÍBA, E-MAIL marconarthurora@gmail.com, CELULAR (83) 99683-6565
CNPJ: 49.558.295/0001-05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00041/2023

**ITEM 9.2.6. – PROVA DE REGULARIDADE
COM O FGTS – CRF**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.558.295/0001-05
Razão Social: UROSERTAO SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R SILVESTRE CLAUDINO 215 / CENTRO / UIRAUNA / PB / 58915-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2023 a 22/04/2023

Certificação Número: 2023032402273839194003

Informação obtida em 04/04/2023 17:37:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

UROSERTAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA SILVESTRE CLAUDINO, Nº 215, CENTRO, CEP 58.915-000, UIRAÚNA -
PARAÍBA, E-MAIL marlonarthururo@gmail.com, CELULAR (83) 99683-6565
CNPJ: 49.558.295/0001-05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00041/2023

**ITEM 9.2.7. – CERTIDÃO NEGATIVA DE
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 49.558.295/0001-05

Razão Social: UROSERTAO SERVICOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia: UROSERTAO

Certidão emitida às 16:35 de 23/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **xj9F.UMxJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

UROSERTAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA SILVESTRE CLAUDINO, Nº 215, CENTRO, CEP 58.915-000, UIRAÚNA -
PARAÍBA, E-MAIL marioedartimuro@uol.com.br, CELULAR (83) 99683-6565
CNPJ: 49.558.295/0001-05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00041/2023

ITEM 9.2.8. - DECLARAÇÕES



UROSERTAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA SILVESTRE CLAUDINO, Nº 215, CENTRO, CEP 58.915-000, UIRAÚNA -
PARAÍBA, E-MAIL marlonarthurro@gmail.com, CELULAR (83) 99683-6565
CNPJ: 49.558.295/0001-05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

PREGÃO PRESENCIAL 00041/2023

-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

A empresa **UROSERTÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, estabelecida à Rua Silvestre Claudino, Nº 215, Centro, CEP 58.915-000, na Cidade Uiraúna, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ-MF**), com o Nº **49.558.295/0001-05**; Através de seu procurador, infra-assinado o Senhor, **ALEXSANDRO DANTAS DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, à Rua Dom Moisés Coelho, Nº 66, Bairro Estação, portador da Cédula de Identidade, **RG**, com o Nº **2.223.927 SSP/PB** e do **CPF**, sob o Nº **026.464.694-03**; **DECLARA**; sob as penas da Lei e em cumprimento ao disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93 e do Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF, Lei 9584 de 27.10.1999, que não possuímos em nosso quadro de pessoal e nem emprego, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz, na forma da legislação vigente.

Uiraúna (PB)., 12 de Abril de 2023

UROSERTÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

UROSERTAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA SILVESTRE CLAUDINO, Nº 215, CENTRO, CEP 58.915-000, UIRAÚNA -
PARAÍBA, E-MAIL marionarturap@gmail.com, CELULAR (83) 99683-6565
CNPJ: 49.558.295/0001-05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

PREGÃO PRESENCIAL 00041/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

A empresa **UROSERTÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, estabelecida à Rua Silvestre Claudino, Nº 215, Centro, CEP 58.915-000, na Cidade Uiraúna, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ-MF**), com o Nº **49.558.295/0001-05** Através de seu procurador, infra-assinado o Senhor, **ALEXSANDRO DANTAS DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, à Rua Dom Moisés Coelho, Nº 66, Bairro Estação, portador da Cédula de Identidade, **RG**, com o Nº **2.223.927 SSP/PB** e do **CPF**, sob o Nº **026.464.694-03**; **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha habilitação/participação no Pregão Presencial 00041/2023 da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, não nos encontramos em concordata ou estado falimentar, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Ressaltamos ainda que não estamos sofrendo nenhuma penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Uiraúna (PB), 12 de Abril de 2023

UROSERTÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

UROSERTAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
 RUA SILVESTRE CLAUDINO, Nº 215, CENTRO, CEP 58.915-000, UIRAÚNA -
 PARAÍBA, E-MAIL marionard@uorosertao.com.br, CELULAR (83) 99683-6565
 CNPJ: 49.558.295/0001-05

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES E
 RETIRADA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 00041/2023**

PREGÃO PRESENCIAL 00041/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

A empresa **UROSERTÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, estabelecida à Rua Silvestre Claudino, Nº 215, Centro, CEP 58.915-000, na Cidade Uiraúna, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF), com o Nº **49.558.295/0001-05**; Através de seu procurador, infra-assinado o Senhor, **ALEXSANDRO DANTAS DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, à Rua Dom Moisés Coelho, Nº 66, Bairro Estação, portador da Cédula de Identidade, **RG**, com o Nº **2.223.927 SSP/PB** e do **CPF**, sob o Nº **026.464.694-03**; **DECLARO**, para fins no disposto no Edital de Pregão Presencial 00041/2023, que:

- a) Recebi o edital do Pregão Presencial 00041/2023, da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas; e comprometo-me à cumprir com todas as exigências, nele contido, aceitando assim com todas as condições e regras;
- b) Tenho conhecimento das condições e aceitamos e nos submetemos à todas as cláusulas nelas contidas;
- c) Cumpriremos plenamente com todos os requisitos de proposta e habilitação, requisitos do Edital de Pregão Presencial 00041/2023.

Uiraúna (PB), 12 de Abril de 2023

UROSERTÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

UROSERTAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
 RUA SILVESTRE CLAUDINO, Nº 215, CENTRO, CEP 58.915-000, UIRAÚNA -
 PARAÍBA, E-MAIL marlonartibb@protonmail.com, CELULAR (83) 99683-6565
 CNPJ: 49.558.295/0001-05

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO
 ESPECIALIZADO**

PREGÃO PRESENCIAL 00041/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

A empresa **UROSERTÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, estabelecida à Rua Silvestre Claudino, Nº 215, Centro, CEP 58.915-000, na Cidade Uiraúna, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ-MF**), com o Nº **49.558.295/0001-05**; Através de seu procurador, infra-assinado o Senhor, **ALEXSANDRO DANTAS DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, à Rua Dom Moisés Coelho, Nº 66, Bairro Estação, portador da Cédula de Identidade, **RG**, com o Nº **2.223.927 SSP/PB** e do **CPF**, sob o Nº **026.464.694-03**; **DECLARO**, para fins no disposto no Edital de Pregão Presencial 00041/2023, **QUE**: Caso sagremos vencedores no presente certame, disponibilizaremos o Senhor **MARLON ARTHUR MOREIRA BASTOS**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade, **RG**, com o Nº **3.095.919 SSP/PB** e do **CPF**, sob o Nº **007.965.794-07**, para exercer as atividades de consultas médicas especializada em urologia.

Declaramos ainda, de sã consciência, serem as afirmações acima verdadeiras, sob as penalidades legais vigentes.

Sousa (PB)., 12 de Abril de 2023

UROSERTÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

UROSERTAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA SILVESTRE CLAUDINO, Nº 215, CENTRO, CEP 58.915-000, UIRAÚNA -
PARAÍBA, E-MAIL marlonarthuro@unimed.com, CELULAR (83) 99683-6565
CNPJ: 49.558.295/0001-05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00041/2023

**ITEM 9.2.9. - COMPROVAÇÃO DE
CAPACIDADE TÉCNICA**





Mais Rodrigues
Supermercado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS LEGAIS QUE A EMPRESA **UROSERTÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, ESTABELECIDÀ RUA SILVESTRE CLAUDINO, Nº 215, CENTRO, CEP 58.915-000, NA CIDADE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (**CNPJ-MF**), COM O Nº **49.558.295/0001-05**, NOS PRESTOU SATISFATORIAMENTE OS SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, SENDO A EMPRESA CUMPRIDORA DE BONS SERVIÇOS E DE UMA QUALIDADE SATISFSTÓRIA NÃO HAVENDO NADA QUE A DESABONE.

DECLARAMOS AINDA, DE SÃ CONSCIÊNCIA, SEREM AS AFIRMAÇÕES ACIMA VERDADEIRAS, SOB AS PENALIDADES LEGAIS VIGENTES.

SOUSA (PB)., 31 DE MARÇO DE 2023

SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA
CNPJ: 21.127.085/0001-43
R. Col. José Vicente, 09 - Centro - Sousa/PB - CEP: 58.800-005
Telefone: (83) 9521-2869 - CNPJ: 09.318.240/0001-06

CNPJ: 21.127.085/0001-43
SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA
RUA NELSON MEIRA, 74 TÉRREO
CEP: 58.807-200
ESTAÇÃO - SOUSA-PB

CN CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB R. Col. José Vicente, 09 - Centro - Sousa/PB - CEP: 58.800-005
Telefone: (83) 9521-2869 - CNPJ: 09.318.240/0001-06
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 05/04/2023 10:22:02
Marcella Sarmiento Vieira Braga Rolim - Substituto
[2023-001129] EMQL:R\$ 3,13 FARPEN:R\$ 1,09 FEPJ:R\$ 0,62 ISS:R\$ 0,09
SELO DIGITAL: AOE54444-PRX2
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpt.jus.br>

SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA.

Rua Nelson Meira, Nº 74, Bairro Estação, CEP 58.807-200, Sousa – Paraíba, (83) 99382-6870, email:
supermercadorodrigues@bol.com.br

UROSERTAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA SILVESTRE CLAUDINO, Nº 215, CENTRO, CEP 58.915-000, UIRAÚNA -
PARAÍBA, E-MAIL marionarthuro@gmail.com, CELULAR (83) 99683-6565
CNPJ: 49.558.295/0001-05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00041/2023

**ITEM 9.2.10. - ALVARÁ DE
FUNCIONAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
(PERMANENTE)

Número do Alvará: 000001732	Validade: 31/12/2023	Inscrição Municipal: 013.906-8	Competência: 2023
Concedido a: UROSERTÃO SERVIÇOS MEDICOS LTDA			
Nome Fantasia: URO SERTÃO			
Endereço / Logradouro: RUA SILVESTRE CLAUDINO, 215, CENTRO, 58915-000			
CPF/CNPJ: 49.558.295/0001-05	Início da atividade: 02/2023	Simples Nacional: NÃO	Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal: Q86305099 - ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): Q8630-5/001 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS Q8630-5/002 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES			
Observações:		AUTENTICAÇÃO	
		 ZHNR54446	

Emitido em 13 de FEVEREIRO de VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: <http://www.uirauna.pb.gov.br/>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXERCÍCIO:

2023

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA - PB.
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 033/2023

EMITIDO EM: 23/03/2023
VALIDADE: 31/12/2023.

Razão Social: UROSERTÃO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Nome de Fantasia: URO SERTÃO

Proprietário: UROSERTÃO SERVIÇOS MEDICOS

Endereço: R. SILVESTRE CLAUDINO, 215.

Bairro: UIRAÚNA, CENTRO.

Descrição da Atividade: ATIV. DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Inscrição Municipal: 013/906-8

Fone:

CNPJ/CPF: 49.558.295/0001-05

ESTABELECIMENTO APTO AO FUNCIONAMENTO

Este alvará não impede que a autoridade sanitária o cancele ou suspenda em caso de irregularidades encontradas em inspeções de rotina ou por denúncia sem que o fato constatado ou irregularidades não sejam sanados (as) no prazo determinado.

FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO É CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

Uiraúna- PB, 23 de março de 2023.

Beninda Karina de A. Freitas
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Matrícula: 10022

Helder de L. Freitas
Agente de Vigilância Sanitária
Mat.: 04591

[Assinatura]
Coordenador (a)

Este Alvará de vigilância sanitária deve ser colocado em lugar de destaque: Qualquer alteração no endereço, atividade, razão social, deve ser comunicado ao departamento de vigilância sanitária no prazo de 30 dias.

CW CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB

R. Cel. José Vicente, 09 - Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-005
Telefone: (83) 3521-2069 - CNPJ: 09.316.540/0001-06

Autentica e fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

Sousa-PB 05/04/2023 10:21:59

Marcella Sarmento Vieira Braga Rolim - Substituto
[2023-001124] EMPL:R\$ 3,13 FÁPPEN:R\$ 1,09 PEPJ:R\$ 0,63 ISS:R\$ 0,09
SELO DIGITAL: ADE54439-WKID

Confira a autenticidade em <https://portal.nota.fiel.com.br>

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 35600/23. Data: 10/05/2023 18:25. Responsável: Helder de L. Freitas.
Impresso por convidado em 26/06/2023 17:58. Validação: 5BCC.C4E6.22CF.188B.B7CD.AAE7.6767.563F.

UROSERTAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA SILVESTRE CLAUDINO, Nº 215, CENTRO, CEP 58.915-000, UIRAÚNA -
PARAÍBA, E-MAIL marioquarthururo@gmail.com, CELULAR (83) 99683-6565
CNPJ: 49.558.295/0001-05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00041/2023

**ITEM 9.2.11. – CNES – CADASTRO
NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE
SAÚDE**



Numeração CNES

Ministério da Saúde(MS)
Secretaria de Atenção à Saúde(SAS) 10/04/2023
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas(DRAC)
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação(CGSI)

PROTOCOLO DE GERAÇÃO DE CÓDIGO CNES

Dados Preenchidos

Número CNES 4148746
Município 250915
CNPJ 49558295000105
Nome Fantasia UROSERTAO
Nome Empresarial UROSERTAO SERVICOS MEDICOS LTDA

ATENÇÃO:

A numeração de CNES gerada por este protocolo será válida na Base de Dados Nacional do CNES após a realização do primeiro envio dos dados consistentes deste estabelecimento. Em caso de não realização deste envio à Base de Dados Nacional do CNES no prazo de até 30(trinta) dias, a numeração estará expirada.

Obs.: As informações lançadas na FCES, deverão ser as mesmas informadas neste cadastro.



UROSERTAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA SILVESTRE CLAUDINO, Nº 215, CENTRO, CEP 58.915-000, UIRAÚNA -
PARAÍBA, E-MAIL marinuarturo@gmail.com, CELULAR (83) 99683-6565
CNPJ: 49.558.295/0001-05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00041/2023

**ITEM 9.2.12. - REGISTRO CONSELHO
REGIONAL DE MEDICINA DA PARAÍBA -
CRM/PB**

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 05/04/2023 10:22:03
Marcella Sarmiento Vieira Braga Rolin - Substituto
(2023-001130) EMOL:R\$ 3,13 FARPEN:R\$ 1,09 FEPEJ:R\$ 0,63 ISE:R\$ 0,09
SELO DIGITAL: ADE54445-K2H7
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DA PARAIBA

CARTERA PROFISSIONAL DE MEDICO

Inscrição nº 101986/2 em 14.06.2012

Nome

MARCELA SARMENTO VIEIRA BRAGA ROLIN

Filiação

JUACELINO ARAUJO DE ALMEIDA BASTOS

MARCELA ARAUJO DE ALMEIDA BASTOS

Nacionalidade

BRASILEIRA

Data do nascimento

25.02.1988

Naturalidade

URUBITUBA

Diplomado pela

FAZ ULTIANA DE MEDICINA NOVA
ESPIRANCA PB

Identidade

3094419

Cpf



SELO DIGITAL



Marcella Sarmiento Vieira Braga Rolin
Assinatura do Médico

[Handwritten signatures and marks]

UROSERTAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA SILVESTRE CLAUDINO, Nº 215, CENTRO, CEP 58.915-000, UIRAÚNA -
PARAÍBA, E-MAIL marlonarthur1980@gmail.com, CELULAR (83) 99683-6565
CNPJ: 49.558.295/0001-05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00041/2023

**ITEM 9.2.13. - DIPLOMA OU TÍTULO DE
ESPECIALIZAÇÃO**

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Sousa-PB 05/04/2023 10:21:58
Marcella Sarmiento Vieira Braga Rolim - Substituto
[2023-001122] EMOL:R\$ 3,13 FARPEN:R\$ 1,09 FEPJ:R\$ 0,63 IBS:R\$ 0,09
SELO DIGITAL: ADE54437-A2KW
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Diploma



A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a colação de grau realizada em 06 de JUNHO de 2012, confere o título de MÉDICO a MÁRLON ARTHUR MOREIRA BASTOS, brasileiro, nascido(a) em 25 de FEVEREIRO de 1988, natural de UIRAÚNA - PB, cédula de identidade nº 3095919 SSP - PB e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa 24 de MARÇO de 2014.

Secretária Geral

Diplomado(a)

Diretora



O Curso de Bacharelado em Medicina da Faculdade de Medicina Nova Esperança - FAMENE foi reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.084, de 28 de dezembro 2007, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 36.

FAMENE **FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA**

Mantida pela Escola de Enfermagem Nova Esperança Ltda.

SETOR DE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado sob o nº 407, à página nº 407, do livro nº 001.

João Pessoa, 24 de maio de 2014.

[Signature]
Secretaria Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registro sob nº 198, do livro L-03
fls.- 198, com base no artigo 48, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Processo nº 013552 14-23

João Pessoa, 30/04/2014

[Signature]
Sub-coordenador

[Signature]
Reitor

Isento de selo, de acordo com a alteração 58º à Lei nº 3.519, de 30.12.1958.

Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma de Cirurgia, **MARLON ARTHUR MOREIRA BASTOS** foi registrado sob o número **166820**, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.269 de 30 de setembro de 1957

São Paulo, 20/06/2014

296. 829

[Signature]
JAY SOARES
Presidente do Conselho de Profissionais

CN CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB R. Cel. José Vicente, 09 - Centro - Sousa/PB - CEP: 58.806-005
Telefone: (83) 3521-2069 - CNPJ: 03.318.940/0001-06

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

Sousa-PB 05/04/2023 10:21:57
Marcella Sarmiento Vieira Braga Rolim - Substituto
[2023-001121] EMOL:R\$ 3,13 FAREN:R\$ 1,09 FEPU:R\$ 0,43 ISS:R\$ 0,09
SELO DIGITAL: A0E54436-F4A6
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



A Beneficência
Portuguesa
de São Paulo

Urologia Certificado

Certificamos que o Doutor

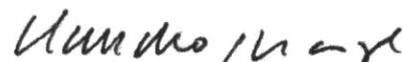
Márlon Arthur Moreira Bastos

CRM n.º 166.820, CPF 007.965.794-07, concluiu o Curso de Especialização em Urologia, no período de 01 de março de 2016 à 28 de fevereiro de 2019, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, na Beneficência Portuguesa de São Paulo.

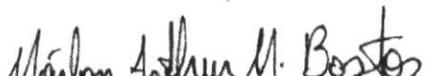
São Paulo, 28 de fevereiro de 2019


Dr. Mauricio José Pruschini Rodrigues Atto
Coordenador do Curso


Prof. Dr. Pedro Luiz Macedo Cortado
Coordenador do Curso


Dr. Claudio Magalhães Rangel
Coordenador Geral COREME/ENSINO


Dr. Luiz Eduardo Loureiro Bettarello
Superintendente Técnico Médico/BP


Márlon Arthur Moreira Bastos
Médico Especializado

